DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

OUTROS
OUTROS

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2026–2028.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA**, por meio da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 05/1997, o Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, o Edital nº 002/2026, de 03 de novembro de 2026, e o Edital nº 003/2026, de 06 de novembro de 2026, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028, realizada em 09 de novembro de 2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar da eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Santo/BA, gestão 2026–2028, conforme os respectivos segmentos:

I – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Associação dos Agricultores de Tapera;

b) Associação Regional de Grupos Solidário de Geração de Renda.

II – TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

a) Rafaela Duarte de Almeida;

b) Ellen Oliveira de Jesus.

III – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Milton Augustinho de Santana;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) Teodoro da Mota.

Art. 2º O resultado preliminar ora divulgado decorre do processo eleitoral realizado em 09 de novembro de 2026, observadas as disposições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e o registro da apuração em ata da Assembleia Eleitoral.

Art. 3º O resultado fica sujeito à apreciação de eventuais impugnações e à homologação, conforme previsto no art. 28 do Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Após a homologação do resultado, a relação definitiva dos representantes eleitos será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias à nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUY CAVALCANTE MAIA NETTO
Data: 10/11/2026 16:45:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUY CAVALCANTE MAIA NETTO
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026